



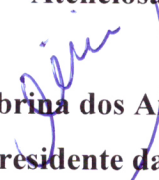
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 1ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE,
SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE, AÇÃO SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS 13/03/2026

- Projeto de Lei nº 12/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos.”

Bom Jesus da Penha, 12 de Março de 2026

Atenciosamente,


Sabrina dos Anjos Ribeiro
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data. 12/03/2026
Bom Jesus da Penha